

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.803/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			178.199
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			48.026
42101.040150088.2449	APERFEIÇAMENTO ZOOTECNICO	3.4.90.39	100	6.548
				6.548
42101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3.4.90.39	100	6.548
				6.548
42101.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	150	5.000
				5.000
42101.040180021.2008.0056	SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO	3.4.90.33	150	5.000
				5.000
42101.040180110.2451	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL	4.5.30.42	150	36.478
				36.478
42101.040180110.2451.0002	COOPERATIVISMO EM PROJETOS ESPECIAIS	4.5.30.42	150	36.478
				36.478
	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			10.173
42102.040400183.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	10.173
				10.173
42102.040400183.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	10.173
				10.173
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			120.000
42204.040540077.1272	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	4.5.90.51	246	120.000
				120.000
42204.040540077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	4.5.90.51	246	120.000
				120.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			10.173
42903.040400183.2466	DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA	3.4.90.30	100	10.173
		3.4.90.33	100	6.297
		3.4.90.36	100	776
		3.4.90.37	100	500
				2.600
42903.040400183.2466.0001	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA CACAUCULTURA	3.4.90.30	100	6.297
				6.297
42903.040400183.2466.0005	CONTROLE DE DOENÇAS VASSOURA-BRUXA NOS CACAUEIROS	3.4.90.33	100	3.876
		3.4.90.36	100	776
		3.4.90.37	100	500
				2.600
				178.199

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

178.199

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO ao Decreto nº 99.803/90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			58.199
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			48.026
42101.040100055.2448	BIOMASSA ENERGETICA			6.548
		3.4.30.41	100	2.690
		3.4.90.30	100	179
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.39	100	3.432
42101.040100055.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL			6.548
		3.4.30.41	100	2.690
		3.4.90.30	100	179
		3.4.90.36	100	247
		3.4.90.39	100	3.432
42101.040180110.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			41.478
		4.6.12.41	150	41.478
42101.040120110.2900.0056	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO			41.478
		4.6.12.41	150	41.478
	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			10.173
42102.040070217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6.297
		3.4.12.41	100	6.297
42102.040070217.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			6.297
		3.4.12.41	100	6.297
42102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.876
		3.4.12.41	100	3.876
42102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			3.876
		3.4.12.41	100	3.876
	FUNDO GERAL DO CACAU			10.173
42903.040070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.297
		3.4.90.33	100	4.000
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	604
		3.4.90.37	100	632
42903.040070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			6.297
		3.4.90.33	100	4.000
		3.4.90.35	100	1.061
		3.4.90.36	100	604
		3.4.90.37	100	632
42903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			3.876
		3.4.90.30	100	3.521
		3.4.90.39	100	355
42903.040780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			3.876
		3.4.90.30	100	3.521
		3.4.90.39	100	355
	FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO			41.478
42904.040180110.1233	FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA			41.478
		4.6.90.66	150	41.478
42904.040180110.1233.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA			41.478
		4.6.90.66	150	41.478
				TOTAL
				58.199

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

Decreto nº 99.803/90

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO III

42000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
 42204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			120.000
2100.00.00 OPERACOES DE CREDITO	FIS		120.000	
2120.00.00 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		120.000	
2129.00.00 OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	120.000		
			T O T A L	120.000
			FISCAL	120.000
			SEGURIDADE	